

SEI nº 25.0.000003835-3

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 012/2025/DPE/PR**

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025/DPE/PR (Acréscimo de cessão de 01 (uma) vaga de garagem) celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Município de Cianorte.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ 13.950.733/0001-39, com sede na rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, e **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. MARCO ANTÔNIO FRANZATO, inscrito no CPF nº ***. 800.859-**, acordam em celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025/DPE/PR, com observância à Lei Complementar Estadual nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), à Instrução Normativa DPG nº 042/2020 e, no que couber, à Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditado o objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025/DPE/PR para incluir a cessão de 01 (uma) vaga de garagem, a ser disponibilizada pelo MUNICÍPIO no mesmo local ou em local anexo ao imóvel onde se encontra a Sede da Defensoria Pública.

Parágrafo Único. A vaga de garagem mencionada no caput destina-se ao uso exclusivo de veículo a serviço da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, visando facilitar as atividades institucionais e o atendimento à população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente documento será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a assinatura, bem como pelo MUNICÍPIO em seu respectivo diário oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025/DPE/PR que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim atestados, assinam os celebrantes o presente termo aditivo, para todos os fins de direito.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.09.29
14:15:50 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ

MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680
085904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680085904
Dados: 2025.09.16
08:40:01 -03'00'

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por
Andressa da Silva Belo Safira
Dados: 2025.09.16 09:40:25 -03'00'

Nome:
CPF:

SELI
RODRIGUES:01952606942

Assinado de forma digital por SELI
RODRIGUES:01952606942
Dados: 2025.09.29 13:07:45 -03'00'

Nome:
CPF:



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 899
Disponibilização: 29/09/2025
Publicação: 29/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025-DPE/PR

Processo SEI: 25.0.000003835-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DP E/PR e o MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Objeto: Acréscimo de cessão de 01 (uma) vaga de garagem ser disponibilizada pelo MUNICÍPIO no mesmo local ou em local anexo ao imóvel onde se encontra a Sede da Defensoria Pública.

Vigência: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de sessenta 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial da Defensoria Pública, podendo ser prorrogado ou alterado mediante aditamento.

Dotação Orçamentária: Não há repasse de valores entre os partícipes.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/09/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165126** e o código CRC **D8DE8196**.